



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”
CNPJ 09.087.153/0001-92

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

02/05/2016 - Indicação nº 020/2016- Da Vereadora Sirley Messias
Alves de Carvalho.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a situação de Lixo Acumulado na área rural.

Senhor Presidente,

Indico ao Secretário de Obras Públicas – a necessidade de providências quanto a retirada de lixo na área rural do município, notadamente a encruzilhada de acesso ao Cruzeiro, onde há mais de 3(três) semanas o município não retira o lixo do local, cachorros já reviraram o lixo, deixando espalhados pelo local, atraindo insetos e animais peçonhentos para o local, além do mau cheiro.

Justificativa

O município de Carvalhópolis, não tem uma área rural tão grande, o que deveria facilitar a retirada de lixo na área rural, principalmente em pontos pré determinados como este, deixar o lixo acumular traz toda sorte de aborrecimentos aos munícipes e vai contra a política pública de combate ao mosquito transmissor da dengue e outras doenças. Um verdadeiro absurdo que não deveria estar acontecendo em nosso município, devendo o setor responsável tomar as providências cabíveis para resolver a questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maior de 2016.

Vereadora **Sirley Messias Alves de Carvalho.**